

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CESPE)
PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA (PAS)
SUBPROGRAMA 2006 (TRIÊNIO 2006/2008)
EDITAL N.º 7 – SP 2006 – PAS/UnB, DE 25 DE JULHO DE 2007

O Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB) torna públicos os procedimentos referentes à segunda etapa do Subprograma 2006, conforme a seguir especificado.

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições deverão ser solicitadas **exclusivamente** via Internet, no endereço <http://www.cespe.unb.br/pas>, no período compreendido entre **10 horas** do dia **1.º de agosto de 2007** e **23 horas e 59 minutos** do dia **20 de agosto de 2007**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

1.1.1 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

1.2 Para os candidatos residentes no Distrito Federal que não tiverem acesso à Internet serão disponibilizados computadores para a realização das inscrições, das 10 horas às 17 horas, durante o período de inscrição para essa etapa (exceto sábados, domingos e feriados), nos seguintes locais:

- a) Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF;
- b) UnB **Planaltina** – Área Universitária, n.º 1, *Campus* Universitário de Planaltina – Vila Nossa Senhora de Fátima, Planaltina/DF;
- c) UnB – **Pólo Ceilândia** – Centro Educacional 07 de Ceilândia, QNN 13, Área Especial – Ceilândia Norte/Oeste, Ceilândia/DF.

1.2.1 Taxa: 45,00.

1.3 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

1.4 O candidato, ao realizar sua solicitação de inscrição, deverá efetuar o pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU COBRANÇA) em qualquer banco, bem como nas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

1.4.1 A Guia de Recolhimento da União (GRU COBRANÇA) estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/pas> e deverá ser impressa para o pagamento da taxa de inscrição **imediatamente** após a conclusão do preenchimento do formulário de solicitação de inscrição *online*.

1.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **21 de agosto de 2007**.

1.5.1 As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição e da homologação junto às escolas.

1.6 O comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico supracitado, após o acatamento da inscrição e da homologação, sendo a sua obtenção responsabilidade exclusiva do candidato.

1.7 DA HOMOLOGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO

1.7.1 Haverá uma etapa de homologação das solicitações de inscrição dos candidatos de cada escola, que consistirá na comprovação de que o candidato atende às condições de inscrição citadas no edital de abertura.

1.7.2 O candidato que estuda em escola não-cadastrada no PAS deverá fazer a sua solicitação de inscrição via Internet e, em seguida, enviar ao CESPE/UnB, até o dia **19 de outubro de 2007**, por meio de Encomenda Expressa da ECT (SEDEX) ou por carta registrada, endereçada à Central de Atendimento do CESPE/UnB, – Programa de Avaliação Seriada (PAS) – Subprograma 2006 – Caixa Postal 04545, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70904-970, a seguinte documentação:

- a) comprovante de matrícula regular na série correspondente, devidamente assinado pelo responsável pela instituição, constando o nome completo e a data de nascimento do candidato, bem como o ato autorizador do funcionamento da escola emitido pelo Poder Público competente;
- b) comprovante da regularidade do funcionamento da escola.

1.7.3 A efetivação da inscrição dos candidatos que estudam em escola não-cadastrada no PAS fica condicionada à entrega da documentação descrita no subitem anterior.

1.8 DAS ALTERAÇÕES DE OPÇÃO DE LOCAL DE PROVAS, DE OPÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA E DA OPÇÃO DE ARTES

1.8.1 Os candidatos somente poderão solicitar mudança de opção de cidade de provas, de língua estrangeira e de artes nos dias **8 a 19 de outubro de 2007**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/pas>, devendo, para tanto, pagar uma taxa no valor de R\$ 10,00.

1.8.1.1 Não serão aceitos pedidos de alteração fora dos períodos ou que não atendam às exigências especificadas neste edital.

1.9 DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL

1.9.1 O candidato portador de necessidades especiais poderá solicitar:

- a) provas ampliadas (ampliação de 100%), superampliadas (ampliação de cerca de 300%), provas em braille ou auxílio de ledor;
- b) tratamento diferenciado no dia de realização da prova, devendo indicar, obrigatoriamente, os recursos especiais necessários;
- c) ampliação do tempo de realização da prova.

1.9.2 O candidato que necessitar de atendimento especial deverá anexar à sua solicitação laudo de médico especialista na deficiência. Essa solicitação será apreciada pela Junta Médica Oficial da Fundação Universidade de Brasília (FUB), que poderá ou não deferi-la. A ampliação do tempo não será, em nenhuma hipótese, superior a uma hora além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

1.9.3 As solicitações de atendimento especial deverão ser encaminhadas, por meio de Encomenda Expressa da ECT (SEDEX) ou por carta registrada, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB, – Programa de Avaliação Seriada (PAS) – Subprograma 2006 – Caixa Postal 04545, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70904-970, impreterivelmente, até dia **19 de outubro de 2007**;

1.9.3.1 A solicitação de atendimento especial poderá, ainda, ser entregue na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), mezanino, ala norte, Asa Norte, Brasília/DF, impreterivelmente, até as datas máximas estabelecidas no subitem anterior.

1.9.3.2 A indicação da necessidade de atendimento especial, no momento da solicitação de inscrição, não garante o atendimento ao candidato, que deverá complementar o seu pedido de atendimento especial de acordo com os subitens 1.9.1, 1.9.2 e 1.9.3 deste edital.

1.9.4 As solicitações de atendimento especial serão atendidas segundo critérios de disponibilidade e de razoabilidade.

1.8.5 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/pas>, no edital de locais e horários de realização das provas.

1.9.5.1 O candidato disporá de 24 horas a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento pessoalmente na Central de Atendimento do CESPE/UnB ou por meio do fax (61) 3448-0110 ou por *e-mail* para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

2 DAS PROVAS

2.1 Todos os candidatos inscritos na segunda etapa do Subprograma 2005 farão uma prova objetiva, na data provável de **2 de dezembro de 2007**.

2.2 O edital constando os locais e o horário de realização da prova será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/pas>, nas datas prováveis de **13 ou 14 de novembro de 2007**.

MAURO LUIZ RABELO
Diretor-Geral do CESPE/UnB